

**DECRETO N° . 2187/2012**

De 14 de fevereiro de 2012

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, Walter Lopes Faria, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o evento do Carnaval, promovido pela Prefeitura Municipal, exigindo estrutura e organização por parte dos servidores;

**DECRETA:**

**Art. 1°** - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 20 de fevereiro, segunda-feira de carnaval.

**Art. 2°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 14 de fevereiro de 2012.

**Walter Lopes Faria**

Prefeito Municipal